LEI Nº 1976-A

Projeto de Lei nº 12/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Louvor e Adoração.
Proc. nº 15263/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Dia de Louvor e Adoração – A Música Como Forma de Evangelizar – a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado após o dia 22 de janeiro, fazendo parte das comemorações da Fundação da Vila de São Vicente, integrando o Projeto Agita Verão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de abril de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/04/08
Jornal Vicentino
Proc. 17/08